



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2025

“Exonera servidor do cargo em comissão que especifica e dá outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de “Diretora Legislativa, a Sra. Sandra Maria Pacheco Perensin, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarará, 31 de dezembro de 2025.

Helivelton Araújo Silvas
Presidente da Câmara Municipal de Guarará/MG